



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 02/16, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Suely Salgueiro Chacon, no uso de suas atribuições legais, conforme Termo de Cooperação publicado no D.O.U. Nº 133, Seção 3, p. 54 em 12/07/2013 e, ainda, nos termos do Art. 143 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, instituída pela Portaria nº 92/2015/Gabinete da Reitoria, composta pelas Servidoras Gilmária Henllen Gondim Gomes, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1337147, Évelyn Linhares Leite, Assistente em Administração, SIAPE nº 1732214 e Aretusa Sousa Tenório, Assistente em Administração, SIAPE 1829906, sob a presidência da primeira, para dar continuidade à apuração dos fatos narrados no Processo nº 23067.0015856/2015-03, com aproveitamento dos atos válidos já praticados.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos, podendo ser prorrogada nos termos do Art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, em consonância com o Art. 15, § 5º da Portaria CGU nº 335/06.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE**

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO

SUELY SALGUEIRO CHACON

Reitoria